



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 54 DE 15 DE Setembro DE 1948.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Considerando que aos representantes do povo compete zelar e manter vigilância em torno dos nomes e vultos que tenham prestado serviço à causa pública em qualquer setor da vida nacional;

Considerando ainda que o Tenente José Dias tem devotado parte de sua existência ao Município de Duque de Caxias como cidadão brasileiro, que devotadamente tem muito trabalhado pela pacificação política dos partidos neste Município;

Considerando também que o mesmo cidadão foi um batalhador incansável pela emancipação política de Duque de Caxias,.

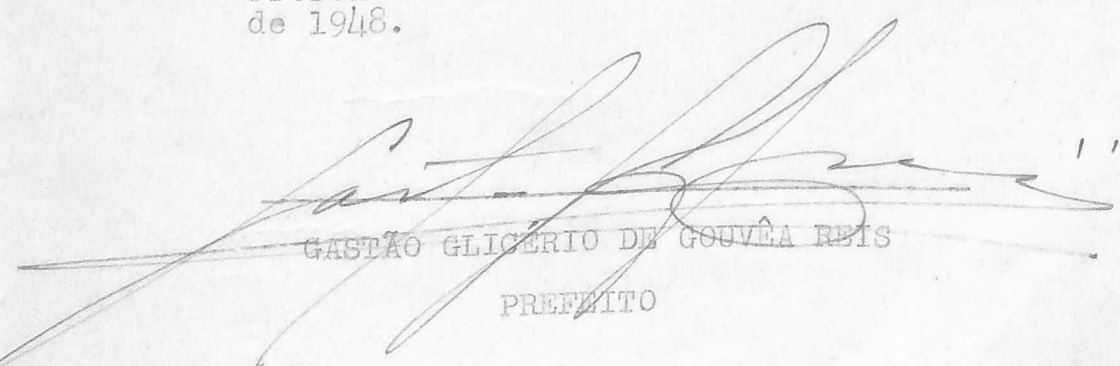
R E S O L V E :

Art. 1º - Confere ao Tenente José Dias o título de cidadão Caxiense.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o respectivo título.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de
de 1948.



GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS

PREFEITO